9ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020-2022

No dia 7 de maio de 2021, às 9h, em reunião virtual na plataforma Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGFhZjQzODAtNDRkMi00MGFmLWJkNTctNGYyNGE0NzJkYzFl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223dc5d473-896b-4531-ac43-0782e0fe4a13%22%2c%22Oid%22%3a%2224157511-6e0f-4a4c-b188-b58201c56c67%22%7d , verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Presidente), SAULO ALVIM COUTO, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, do representante da ADEPES LEONARDO GOMES CARVALHO, e das defensoras públicas Samantha Negris de Souza e Sattva Batista Goltara. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior GILMAR ALVES BATISTA abriu a 9ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 6 de maio de 2021 (Portaria DPES nº 419 de 5 de maio de 2021):

1. ORDEM DO DIA (ART. 30, RICSDPES)

1.1 Processo nº 00002316/2020; Conselheiro proponente: Alex Pretti; Relator: Douglas Admiral Louzada; Assunto: Projeto de resolução para alterar a Resolução CSDPES n° 045/2017, que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Superior, para prever o momento aberto virtual; O Relator realizou a leitura do voto propondo a alteração do art. 35, inciso III e do art. 36 e incisos, da Res. 045/2017, para inclusão de nova redação e acréscimo de novos incisos. O Conselheiro Leonardo Grobbério, após indagações, solicitou vista dos autos, que foi concedida pelo Presidente. Os autos foram remetidos ao Conselheiro Leonardo Grobbério para elaboração de voto-vista.

2. EXPEDIENTES

2.1 Processo nº 00002885/2021; Assunto: Afastamento da defensora pública Samantha Negris de Souza para elaboração de tese de mestrado; Autor/Interessado: Defensor Público-Geral. O Presidente apresentou o requerimento ao Colegiado, oportunidade em que foi esclarecido que se trata de afastamento integral para elaboração da tese de mestrado pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo de remuneração. À unanimidade o Colegiado aprovou o requerimento de afastamento da defensora Samantha Negris de Souza, a partir da data de 10 de maio de 2021.

2.2 Assunto: Elogio à atuação de Defensor (a) Público (a); Autor/Interessado: Defensor Público-Geral; O Presidente apresentou ao Colegiado elogios à atuação dos defensores públicos Priscila Libório e Leonardo Gomes, e ressaltou que em outras composições o Colegiado manteve o posicionamento de que elogios não seriam registrados na ficha funcional. Entretanto, devido a alguns questionamentos, entendeu por trazer o assunto novamente ao Conselho para deliberação, ante a ausência de normativa interna que trate sobre esse registro nos assentamentos funcionais dos servidores. Durante as manifestações os Conselheiros expuseram seus entendimentos sobre o tema, no entanto, por haver dúvidas se há previsão normativa de registro de elogio na ficha funcional, a matéria não estaria apta para deliberação. Advertiram também, sobre os reflexos e eventuais privilégios que tais registros poderiam trazer, inclusive futuramente, nos casos de promoção por merecimento, por exemplo. Nesse sentido, o Presidente sugeriu a elaboração de estudo sobre a temática, devendo esclarecer se existe a pertinência ou não de constar elogio na ficha funcional dos defensores, servidores e estagiários. Após debates, restou consignado que a Coordenação de Administração e Recursos Humanos deverá elaborar estudo, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as implicações dos registros nos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

46CB5CDAF4-256310C366-709B202756-FDEF6EC7C8

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

assentamentos funcionais, devendo informar se há previsão normativa que determine o registro de elogios e quais efeitos poderiam advir desse registro. Por fim, entenderam que, após o estudo, deverá ser realizada distribuição dos autos para relatoria.

3. EXPEDIENTES FINAIS

O Presidente teceu considerações sobre a possibilidade de realização de um novo concurso público para provimento do cargo de defensor público. Ponderou que o regulamento está defasado, para tanto, sugeriu que o Conselheiro Alex realize estudo de um novo regulamento para realização do edital de um novo concurso. O Colegiado concordou com a sugestão apresentada. A Conselheira Hellen parabenizou o trabalho acadêmico desenvolvido pela defensora Samantha Negris. De igual modo, os demais Conselheiros também parabenizaram a defensora. O Conselheiro Rodrigo também parabenizou a defensora Samanhta Negris, bem como os demais colegas defensores que se dedicam aos cursos de especialização. O mesmo, ressaltou os desafios enfrentados pelos colegas para realizarem tais cursos, registrando que esses esforços engrandecem a Instituição. Parabenizou o Defensor Público-Geral pela LDO, destacando seu compromisso com os membros da carreira. Por fim, cumprimentou o representante da ADEPES, Leonardo Carvalho, pela participação na sessão ordinária. O Conselheiro Ricardo parabenizou a coordenadora cível, Maria Gabriela Agapito, pela reunião feita virtualmente com os defensores em atuação na área fazendária, em 16/04, e o coordenador penal, Valdir Vieira Junior, pela reunião feita também virtualmente com os defensores públicos para repassar informações quanto ao PJ-E. O Conselheiro Leonardo Grobbério parabenizou a defensora pública Samantha Negris e ao Presidente pelo mestrado. Ainda elogiou o Presidente pela LDO e parabenizou o representante da ADEPES Leonardo Gomes, pela participação na reunião. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h02. Eu, Ana Carolina Lecoque, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

46CB5CDAF4-256310C366-709B202756-FDEF6EC7C8

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Representante da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 13/05/2021 18:05:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 14/05/2021 14:05:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 14/05/2021 09:05:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 18/05/2021 12:05:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 13/05/2021 17:05:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 13/05/2021 17:05:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 14/05/2021 11:05:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho**, em 17/05/2021 14:05:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 19/05/2021 10:05:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo**, em 18/05/2021 16:05:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

46CB5CDAF4-256310C366-709B202756-FDEF6EC7C8

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-520.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**